ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

Exmº Sr. Ver. Leão Londres da Silva
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de,
B U T I Á - RS.

Senhor Presidente:

O Vereador José Carlos Menezes da Silveira, com assento nesta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, trazer à deliberação do plenário a seguinte,

INDICAÇÃO Nº 122/86

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A CONSTRUÇÃO DE QUEBRA-MOLAS NAS SEGUINTES VIAS PÚBLICAS: R. JOÃO DEMAMAN, ESQ. R. RAMÃO PERES ; R. JOÃO DEMAMAN (EM FRENTE A RESIDÊNCIA DO SR. FILHINHO); R. LEANDRO DE ALMEIDA (EM FRENTE AO CTG. "SAUDADES DO PAGO) e Av. GETÚLIO VARGAS , ESQ. R. JOSÉ FELICIANO CARRINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que em locais onde a fluidez no trânsito de veículos é acentuada, necessário se faz, para o controle da velocidade e prevenir possíveis acidentes de trânsito, a construção de ondulações na via pública (quebra-molas);

.....

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

INDICAÇÃO Nº 122/86..... Fl. "2"

CONSIDERANDO que com tal iniciativa por parte do Poder Executivo viria também proteger e poupar vidas, as quais muitas vezes se perdem por falta de segurança no trânsito,

INDICA ao Poder Executivo Municipal a construção de quebra-molas nas vias públicas acima referidas, como medida de segurança ao trânsito e proteção a vida humana.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 1986

José Carlos Menezes da Silveira
Vereador.-

Digitalizado com CamScanner